



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59

Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477

[www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Monte Azul Paulista, 12 de Dezembro de 2022.

## DESPACHO:

**MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições regimentais e legais, em especial o disposto no artigo 18 e seguintes ambos do Regimento Interno desta Casa Legiferante, vem cordialmente, com muito respeito, tenho a honra de dirigir-me a presença de Vossa Senhoria, apresentar o despacho abaixo que transcrevo:

**Considerando**, o Documento de autoria do Sr. José dos Reis protocolizado nesta Casa de Leis pela Ouvidoria em 26/10/2022 sob o nº 02/2022 informando os problemas ocorridos entre o munícipe e uma Servidora Pública.

Diante do exposto, **encaminho este despacho e cópia do documento citado** para a seguinte providência que seja oficiado o Sr. José dos Reis para que traga provas fundamentadas sobre o ocorrido, tendo como prazo 15 dias.

Aproveitando a oportunidade, remeto a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



**MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal

Aos cuidados da Ouvidoria Câmara Municipal de Monte Azul Paulista.